



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

1720/2024



Fls: Nº	1
Proc. Nº	1805/2024

“Dispõe sobre a instalação de um Semáforo, próximo a Escola Municipal de Ensino Fundamental, Rita de Jesus, localizado na Rua Duarte da Costa, Bairro Parque Imperial, neste município. ”

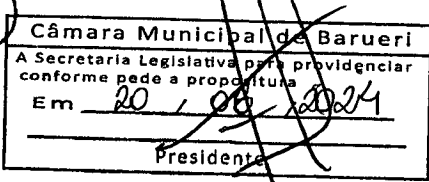
Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, por intermédio da Secretaria Competente, sobre a instalação de um semáforo, próximo a Escola Municipal de Ensino Fundamental, Rita de Jesus, localizado na Rua Duarte da Costa, Bairro Parque Imperial, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 19 de agosto de 2024.


TANIA GIANELLI
Vereadora

Justificativa


Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a proposta
Em 20 / 08 / 2024
Presidente

Considerando o objetivo de garantir a segurança dos pedestres que transitam pela região.

Considerando que o local apresenta grande fluxo de veículos, tornando a travessia perigosa para os pedestres, principalmente para crianças e idosos.

Considerando que a instalação do semáforo contribuirá para a redução de acidentes de trânsito e garantir a segurança dos pedestres que transitam pela região.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

19-08-2024 11:19 002114 1/2





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

Fls: N°

2

ISO 9001

SA 8000

ISO 14001

Proc. N°

1805/2024

Além disso, a medida irá assegurar o cumprimento da legislação de trânsito, que prevê a prioridade do pedestre em relação aos veículos.

Venho, por meio desta indicação, solicitar a instalação do semáforo, como forma de garantir a segurança e o bem-estar dos pedestres que transitam pela região.

Diante do exposto, justificamos a presente indicação.

